

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 345/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 5099/2026

2. Aquisição de Absorventes Geriátricos

Contratação através de Processo Licitatório, modalidade Ata de Registro de Preço para Aquisição de Absorventes Geriátricos pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde na assistência aos munícipes com necessidades especiais, garantindo dignidade e respeito aos usuários.

A demanda por absorventes geriátricos é crescente, uma vez que muitos pacientes, em sua maioria idosos enfrentam dificuldades relacionadas à incontinência urinária, condição comum nessa faixa etária. Essa situação não apenas afeta a saúde física, mas também pode impactar a saúde emocional e social dos indivíduos, gerando constrangimentos e isolamento.

A licitação para a aquisição de absorventes geriátricos visa garantir o fornecimento contínuo e de qualidade desse item essencial, promovendo a saúde e conforto dos idosos atendidos pela rede pública de saúde. Além disso, a escolha de produtos adequados à necessidade da população é fundamental para prevenir complicações como infecções e irritações na pele.

Pela nova Lei de Licitações Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 entende-se que a aquisição de produto de marca determinada, com exclusão de similares, é possível em quatro hipóteses: para continuidade de utilização de marca já existente no serviço público; para adoção de nova

marca mais conveniente que as existentes; para padronização de marca ou tipo no serviço público; para atendimento de ordens judiciais.

Desta forma, temos que a indicação de algumas marcas no termo de referência é necessária para continuidade da prestação da assistência à saúde da população e mais eficiente para a aquisição de bens pelo poder público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Licitação, Contratos, Compras e Almoxarifado da Saúde.	Luciana Maria Boccardo Burini

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Solicitamos que a licitação seja realizada na modalidade sistema de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, pois a demanda dos itens deste certame é variável, lembrando que a última compra destes produtos também foi realizada nesta modalidade por atas de registros de preços através dos pregões eletrônico nº 90028/2025.

As quantidades solicitadas são baseadas no consumo médio dos últimos 12 meses, com um acréscimo em torno de 10%.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, consoante art.20 da Lei 14.133/2021.

6. Levantamento de Mercado

Conforme o levantamento de mercado realizado, para o atendimento das necessidades verificando as possibilidades de aquisição de acordo com as especificações e requisitos descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP, dos absorventes geriátricos.

Com base na pesquisa sugestiva de preços, levantou-se o valor total estimado:

R\$ 137.700,00 (Cento e trinta e sete mil e setecentos reais).

A Secretaria de Saúde prioriza na contratação da proposta comercial de menor custo financeiro que atenda o descritivo técnico solicitado no Termo de Referência. Os descritivos dos bens não foram retirados de nenhum catálogo eletrônico de padronização, pois a Prefeitura ainda não instituiu seu catálogo eletrônico de padronização e o catálogo federal não contempla os itens demandados. Não existe padronização, seja no âmbito Municipal ou Federal, para aquisição dos itens em questão.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresas para o fornecimento dos produtos descritos, visando atender ao tratamento dos pacientes hospitalizados e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Jaguariúna. **Aquisição:** seleção e fornecimento de produtos de acordo com as especificações técnicas e apresentação adequadas, garantindo conformidade com as normas sanitárias e regulamentares vigentes. **Logística de entrega:** recebimento dos produtos em condições adequadas de transporte, respeitando prazos contratuais e boas práticas de manuseio, de forma a assegurar a integridade e qualidade até o destino final. **Armazenamento:** acondicionamento em locais apropriados, arejados e livres de umidade, com controle de temperatura quando necessário, observando-se as orientações do fabricante e normas de vigilância sanitária, a fim de preservar a estabilidade e eficácia nutricional. **Controle de validade:** monitoramento contínuo das datas de fabricação e validade, priorizando a utilização dos itens em ordem cronológica (sistema PEPS – primeiro que entra, primeiro que sai), evitando perdas por vencimento. **Distribuição e utilização:** fornecimento dos produtos conforme prescrição médica, atendendo à demanda dos pacientes de forma segura e eficaz, garantindo a continuidade da assistência. **Descarte:** eliminação adequada de embalagens e de eventuais produtos vencidos ou danificados, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias, evitando riscos à saúde pública e impactos ambientais indevidos. Assim, a solução como um todo garante não apenas a aquisição dos insumos necessários, mas também a correta gestão de seu ciclo de vida, abrangendo qualidade, segurança, rastreabilidade, sustentabilidade e atendimento pleno à finalidade pública da contratação.

A Secretaria de Saúde opta pelo Sistema de Registro de Preço - SRP, respeitando o artigo nº 82 assim como seus incisos, parágrafos e alíneas da lei federal 14.133 de 2021.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	EMBAL.	ITENS	QTD
01	UNID COTA PRINCIPAL	Absorvente Geriátrico – Especificações Técnicas : Absorvente higiênico de uso externo para incontinência urinária ou fluidos corporais. Confeccionado em material absorvente e cobertura antialérgica com toque suave. Camada interna com gel absorvente, polpa de celulose com polímeros super absorventes, revestido externamente por película impermeável de polietileno, antivazamento, espessura compatível com fluxo abundante. Para incontinência moderada a severa. Sem abas. Unissex. Dimensões mínimas da área absorvível 40 x 10 cm. Embalagem com 20 unidades. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Marcas de referência: Tena, Bigfral, Evercare.	67.500
	UNID	Absorvente Geriátrico – Especificações Técnicas : Absorvente higiênico de uso externo para incontinência urinária ou fluidos corporais. Confeccionado em material absorvente e cobertura antialérgica com toque suave. Camada interna com gel absorvente, polpa de celulose com polímeros super absorventes, revestido	

02	COTA RESERVADA	externamente por película impermeável de polietileno, antivazamento, espessura compatível com fluxo abundante. Para incontinência moderada a severa. Sem abas. Unissex. Dimensões mínimas da área absorvível 40 x 10 cm. Embalagem com 20 unidades. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Marcas de referência: Tena, Bigfral, Evercare.	22.500
----	-------------------	---	--------

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 137.700,00

As estimativas dos valores foram realizadas através de pesquisas por diversas fontes de preços, para que seja realizado o preço médio e quadro comparativo de preço. As fontes pesquisadas foram:

- Coleta de cotações de preços junto às empresas especializadas existentes no mercado; e
- Coleta de cotações de preços junto a entes públicos.

O mapa de preço com todas as informações referentes à estimativa de preços consta em anexo no Termo de Referência e Processo de Compra.

Com base na pesquisa sugestiva de preço de mercado, verificou-se que o valor estimado total é de **R\$ 137.700,00 (Cento e trinta e sete mil e setecentos reais)**.

Como critério para apuração do valor estimado, adotou-se a média aritmética simples dos preços obtidos, considerando que essa metodologia reflete uma estimativa equilibrada dos valores praticados no mercado, conforme orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de uma ata de registro de preço o parcelamento se torna indispensável pois:

* Durante o período de 12 meses os insumos incluídos nesse Processo Licitatório, serão solicitados conforme a demanda. Portanto haverá necessidade de compras frequentes durante o ano vigente.

* A aquisição dos insumos deve ser parcelada para se evitar que os insumos tenham seu prazo de validade expirado no Almoxarifado de Insumos, pois embora tenhamos um consumo médio mensal de saída, esse pode variar dependendo da demanda.

* Embora consigamos ter uma média de consumo mensal dos insumos, esse fator é muito variável devido as demandas sazonais, epidemiológicas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações ou abertura de processos relacionado aos itens presentes neste estudo técnico preliminar.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por ser um SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO a contratação visa justamente a compra parcelada conforme necessidade do setor solicitante.

No que diz respeito ao planejamento o tipo de contratação se faz necessária justamente pelo fato que por mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo mensal, o fator é muito variável, então as solicitações conforme necessidade não gerando gastos desnecessários para a administração pública.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e planejamento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vale a pena ressaltar que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado em conformidade com as disposições da instrução normativa 58/2022.

A aquisição está prevista no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), LOA (Lei Orçamentária Anual).

A aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual (ID pca PNCP: 46410866000171-0-000001/2026 de 17 /12/2025).

13. Da exigência de Amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema.

Serão solicitadas amostras aos fornecedores habilitados antes do fim do pregão visando verificar se todas as características descritas no edital e descritivo estão de acordo com os objetos apresentados, sendo que as amostras passarão por avaliação da equipe técnica conforme Procedimento Operacional Padrão, nos termos do art. 42 da lei 14.133/2021.

As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Minas Gerais, 317 - Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz CEP: 13911-062 - Jaguariúna - SP, no prazo limite de 5 dias após convocação do pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Suprir a demanda contínua de material para o atendimento aos munícipes, evitando super lotação de armazenamento, vencimento de produtos, e gastos desnecessários a administração pública.

15. Providências a serem Adotadas

Todas as providências desde a elaboração dos documentos, acompanhamento dos futuros contratos e termos serão acompanhados por agentes fiscalizadores que se enquadram nos meios legais.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, lembrando que todo o material biológico produzido (quando houver) será de responsabilidade da contratada a destinação adequada e passará pelo processo de coleta e incineração de acordo com normas técnicas vigentes.

Os materiais utilizados que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irrecuperáveis devido a obsolescência ou diminuição da demanda de pacientes e/ou seu reparo se tornar antieconômico serão descartados mediante coleta por transportadora de lixo químico, relacionado em planilha de manifesto de transporte de resíduos fornecida pelo site da CETESB com certificado de destinação final CDF para indústria ambiental responsável, com classificação de risco grupo A resíduos sólido em saco plástico para incineração e grupo E materiais perfurocortantes ou escarificantes , sólido em caixa de papelão para incineração, conforme número ONU 2814 6,2 II.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A partir da análise deste estudo, concluímos que há viabilidade para prosseguimento e condução dessa solicitação, sendo indispensável a compra dos itens constantes neste pedido.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretária Municipal de Saúde

RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO

Chefe de Divisão

LUCIANA MARIA BOCCARDO BURINI

Enfermeira

HENRIQUE BARSOTTI

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 01/07/2026 às 14:53:19.